



## **EDITAL INTERNO**

## RETIFICAÇÃO DA CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA № 01 - CAMPUS IRATI - PIBIC

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IRATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR nº 1.677 de 10 de dezembro de 2019, do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 26, torna pública a RETIFICAÇÃO da Chamada Interna Específica nº 01 - Campus Irati (SEI nº 2498769) que trata do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Instituto Federal do Paraná- PIBIC, vinculado ao Edital Unificado de Pesquisa PIBIC/PIAP nº 03/2023 - DIPE/PROEPPI e seus resultados, destinado a conceder bolsas de auxílio financeiro ao estudante para fomento à pesquisa.

1. Retificação da Chamada Interna Específica nº 01 - Campus Irati (SEI nº <u>2498769</u>) que trata do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Instituto Federal do Paraná- PIBIC.

## 1.1 Onde se lê:

"1.1.1 Serão disponibilizadas nesta Chamada 01 (uma) cota para estudante bolsista, conforme a disposição na tabela abaixo."

Programa/Fomento	Número de bolsas	Valor da bolsa mensal	Prazo*	Requisito para o estudante
PIBIC Jr. / Campus Irati	00	R\$ 400,00	até 12 meses	Matriculado em curso médio técnico
PIBIC Graduação / Campus Irati	01	R\$ 700,00	até 12 meses	Matriculado em curso de graduação
PIDH	00	R\$ 400,00	até 12 meses	Matriculado em curso médio técnico ou graduação

## 1.2 Leia-se:

"1.1.1 Serão disponibilizadas nesta Chamada 01 (uma) cota para estudante bolsista, conforme a disposição na tabela abaixo."

Programa/Fomento	Número de bolsas	Valor da bolsa mensal	Prazo*	Requisito para o estudante
PIBIC Graduação / Campus Irati	01	R\$ 700,00	até 12 meses	Matriculado em curso de graduação

2. Permanecem inalteradas as demais disposições da Chamada Interna Específica nº 01 - Campus Irati (SEI nº 2498769).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS**, **DIRETOR(a)**, em 17/08/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA OLIVEIRA COUTO SILVA**, **DIRETOR(a)**, em 21/08/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **2508102** e o código CRC **636F0B93**.

**Referência:** Processo nº 23411.021653/2022-18

SEI nº 2508102

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/DG/IFPR/IRATI-DG/IRATI Rua Pedro Koppe, 100, Irati - PR | CEP CEP 84507-302 - Brasil